



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXVIII	Nº 5777	Publicação Diária	Terça-feira, 19 de maio de 2026
------------	---------	-------------------	---------------------------------

JORNAL DO EXECUTIVO MUNICÍPIO DE ATOS LEGISLATIVOS LONDRINA:75 DECRETOS 77147700017 0

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE LONDRINA:75771477000170
Dados: 2026.05.19 17:34:41 -03'00'

DECRETO Nº 476 DE 05 DE MAIO DE 2026

SÚMULA: Cria a Escola Municipal Prefeito Dalton Fonseca Paranaguá, repartição pública para este fim, localizada no Jardim Santo André.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.022.068731/2026-70,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Escola Municipal Prefeito Dalton Fonseca Paranaguá, repartição pública para este fim, localizada na Rua São Cristóvão, s/n - Jardim Santo André, deste Município.

Art. 2º A referida unidade escolar citada no artigo 1º é denominada, conforme Lei Municipal nº 12.241, de 20 de março de 2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 05 de maio de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Thatiane Verni Lopes de Araújo, Secretária Municipal de Educação

DECRETO Nº 516 DE 13 DE MAIO DE 2026

SÚMULA: Decreta exoneração de Grazielli Cristina Basso.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos SEI nº 19.009.085809/2026-99 e 19.009.085363/2026-01,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora, nos termos abaixo:

- a) SERVIDORA: 386294 GRAZIELLI CRISTINA BASSO
- b) CARGO/CLASSE: PROFESSOR-A
- c) FUNÇÃO: PROA01-DOCÊNCIA SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
- d) LOTAÇÃO:
19-PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1150-RECURSOS DO FUNDEB
001-ATIVIDADE DE PESSOAL - FUNDEB
- e) DOCUMENTO: Requerimento 18364553
- f) NÚMERO SEI: 19.009.085363/2026-01
- g) DATA VIGÊNCIA: 08/05/2026
- h) VACÂNCIA: Sim
- i) MOTIVO: A PEDIDO
- j) LEGISLAÇÃO: Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 13 de maio de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 523 DE 14 DE MAIO DE 2026

SÚMULA: Declara de utilidade pública área de terras para fins de desapropriação ou doação antecipada, destinada ao sistema viário, especialmente para a implantação de via pública de acesso ao Loteamento Dellaville.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 2º, 5º, alíneas "h" e "i" e 6º do Decreto-Lei nº 3.365 de 1941 e considerando o processo SEI 19.008.087286/2026-25 e demais relacionados,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação ou doação antecipada, destinada ao sistema viário, a área de terras abaixo descrita:

OBJETO: Construção das obras do Programa MEU CAMPINHO no Residencial Tocantins – Londrina/PR (Lote 02), de acordo com planilhas, projetos, manuais e especificações técnicas fornecidas e demais peças e documentos da CONCORRÊNCIA ELETRONICA n.º CE/SMGP-0002/2026.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.083619/2026-47

DATA DE ASSINATURA: 18/05/2026

O Contrato estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

**PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – (60.011288/2026-81)
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0467/2025 (16514474)**

Fica a empresa FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA **NOTIFICADA** e **INTIMADA** acerca da **Decisão Administrativa** ocorrida no Processo de Apuração de Responsabilidade - PAR em que ficou decidido pela aplicação das sanções de **MULTA**, nos termos do art. 156, inc. II, da Lei 14.133/2021 e CLÁUSULA 7ª da Ata de Registro de Preços no no montante de R\$ 1.875,16 (um mil oitocentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos) e de **IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR** com o Município de Londrina, nos termos do art. 156, inc. III, da Lei 14.133/2021 e Cláusula 7ª da Ata de Registro de Preços, pelo prazo de 18 meses, podendo apresentar **RECURSO** no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data de publicação da notificação no Jornal Oficial de Londrina, referida notificação também será encaminhada por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente na Ata de Registro de Preços.

O Recurso deverá ser apresentado através de peticionamento eletrônico intercorrente, exclusivamente no Processo SEI nº **60.011288/2026-81**, assim, **não será aceito o protocolo efetuado através de e-mail ou em processo diverso deste PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade**. Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados.

**PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – (60.005844/2026-80)
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0410/2025 (16384600)**

Fica a empresa MUNIZ & ROCHA LTDA **NOTIFICADA** e **INTIMADA** acerca da **Decisão Administrativa** ocorrida no Processo de Apuração de Responsabilidade - PAR em que ficou decidido pela aplicação da sanção de **MULTA**, nos termos do art. 156, inc. II, da Lei 14.133/2021 e CLÁUSULA 7ª da Ata de Registro de Preços, no montante de R\$ 251,42 (duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos), podendo apresentar **RECURSO** no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data de publicação da notificação no Jornal Oficial de Londrina, referida notificação também será encaminhada por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente na Ata de Registro de Preços.

O Recurso deverá ser apresentado através de peticionamento eletrônico intercorrente, exclusivamente no Processo SEI nº **60.005844/2026-80**, assim, **não será aceito o protocolo efetuado através de e-mail ou em processo diverso deste PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade**.

Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

V Aditivo ao TF nº 25017/2023 – SMAS/FMAS

Organização da Sociedade Civil: ORGANIZAÇÃO VIVER

Objeto: prorrogação do prazo de vigência e execução de 31/05/2026 para 31/12/2026; e a apresentação de nova Planilha de Aplicação, a qual passa a ser parte integrante do Plano de Trabalho relativo à Prestação de Serviços Socioassistenciais.

Processo SEI Nº 19.025.173810/2023-29

Data da Assinatura: 14/05/2026

Assinam: Paulo César Bortone - Presidente da OSC, Claudio Marcio de Melo - Secretário Municipal de Assistência Social, José Tiago Camargo do Amaral - Prefeito do Município de Londrina.

CONTRATO Nº SMGP - 0053/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP - 0240/2025

MODALIDADE Nº CE/SMGP-0011/2025

CONTRATADA: TEKENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

REPRESENTANTE: Sr. Roberto Yutaka Hirazawa

CNPJ: 43.630.854/0001-64

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a execução da elaboração dos projetos e demais elementos técnicos, incluindo a aprovação junto aos órgãos competentes, bem como o orçamento e execução da obra é de 18 (dezoito) meses consecutivos e simultâneos.

VALOR: R\$ 5.119.900,00 (cinco milhões, cento e noventa e nove mil e novecentos reais)

OBJETO: O objeto do presente contrato é a **"Elaboração dos Projetos Básicos e Executivos e Execução da Obra de Construção de Unidade Básica de Saúde na Região Oeste de Londrina, por meio de contratação integrada, por preço global"**, cuja especificações constam no **Edital - Anexo I - doc. SEI n.º 17292079** e fazem parte deste contrato.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.081010/2026-33

DATA DE ASSINATURA: 18/05/2026

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ACESF – ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE LONDRINA

PORTARIA

PORTARIA ACESF-PO Nº 98, DE 12 DE MAIO DE 2026

SÚMULA: Institui o Comitê Interno de Governança Pública da ACESF – Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina.

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE LONDRINA, no uso das atribuições legais; e

CONSIDERANDO a publicação da Lei Municipal 13.310/2021 que institui a Política de Governança Pública e Compliance no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Londrina;

CONSIDERANDO o Art. 13 e seguintes da referida lei, que estabelecem que os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, por ato de seus titulares, devem instituir Comitê Interno de Governança Pública – CIGP; e

CONSIDERANDO o constante dos Autos do processo nº 27.001933/2024-00 - ACESF- Portaria 05/2026(17453334).

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria ACESF-PO nº 05/2026, de 13 de janeiro de 2026, instituindo novo Comitê Interno de Governança Pública da ACESF – Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina, nos termos da Lei Municipal nº 13.310/2021, com o objetivo de garantir o desenvolvimento e a apropriação das melhores práticas de Governança de forma contínua e progressiva, nos termos estabelecidos pelo Conselho de Governança Pública - CGov.

Art. 2º O Comitê Interno de Governança Pública da ACESF será formado por:

- I – Péricles José Menezes Deliberador– Superintendente da ACESF, na qualidade de Coordenador;
- II – Cassineia Caberlin, matrícula: 10.315-2 – Diretora Administrativa/Financeira;
- III - Paulo Rafael Massoni - Diretor Técnico;
- IV - Elen Lucy Piccinin – matrícula: 10.334-9 - Assessora Técnica II;
- V - Andre Shindy Chen - matrícula: 10.358-6 - Gerente de Suprimentos e Patrimônio
- VI - Andressa Vilela Landin - matrícula: 10.192-3 - Técnico de Gestão Pública C

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Londrina 12 de maio de 2026. Péricles José Menezes Deliberador, Superintendente da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina

AMS – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE EDITAL

EDITAL Nº 04/2026 - GAB/SMS

O Prefeito de Londrina, Tiago Amaral, e a Secretária Municipal de Saúde, Vivian Biazon El Reda Feijó, convidam a todos para participar da **Audiência Pública de Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde referente ao 1º quadrimestre de 2026**, no dia **25 de maio de 2026**, às **08h00 horas**, presencialmente, nas dependências da Câmara Municipal de Londrina, localizada à Rua Gov. Parigot de Souza, 145 – Centro Cívico e virtualmente, pelos canais da Câmara Municipal de Londrina - Facebook (facebook.com/camaralondrina) e Youtube (youtube.com/camaralondrina), atendendo ao disposto do Art. 9º, Parágrafo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2013.

Vivian Biazon El Reda Feijó, Secretária Municipal de Saúde

COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL 05/2026 - MODO DE DISPUTA ABERTO – COHAB-LD

OBJETO: Permissão de Uso a Título Oneroso e Precário de lojas localizadas no Mercado Municipal Shangri-lá, de propriedade da COHAB-LD. Recebimento das propostas: Às 14:00hrs do dia 15/06/2026. O Edital completo estará disponível e poderá ser obtido no site www2.londrina.pr.gov.br/cohab. Outras informações necessárias através do telefone (43) 3315-2266 / (43) 3315-2269. Londrina, 15 de maio de 2026. Luciano Godoi Martins - Diretor-Presidente.

EXTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2025

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 01/2025, nos termos do artigo 82, inciso I do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB-LD e artigo 30, inciso I da Lei Federal nº 13.303/16.

Objeto: Prorrogação do prazo de execução do Contrato Administrativo ora aditivado, em 12 (doze) meses, contados a partir do dia 21 de maio de 2026, com término previsto para o dia 21 de maio de 2027. O prazo de vigência contratual terminará 60 (sessenta) dias após a conclusão do prazo de execução do objeto do Contrato Administrativo ora aditivado.

Contratante: Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Luciano Godoi Martins e por sua Diretora Administrativo Financeira, Elielma Maria Almeida.

Contratada: TRANSPORTES COLETIVOS GRANDE LONDRINA LTDA, neste ato representada por seu Administrador Executivo, Rogério Biceglia Martins e por seu Administrador Conselheiro, Hélio Dalmaso Meneghin.

Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Condições avançadas no Contrato original, firmado em 22 de maio de 2025 e no Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 09/2025, firmado em 02 de fevereiro de 2026.

Data e assinaturas: 15 de maio de 2026. Luciano Godoi Martins (Diretor Presidente) e Elielma Maria Almeida (Diretora Administrativo Financeira).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025 – COHAB-LD

Contratante: Companhia de Habitação de Londrina – COHAB-LD, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Luciano Godoi Martins, por sua Diretora Administrativo Financeira, Elielma Maria Almeida e por seu Diretor Técnico, Vinícius Goretti Tresse.

Construtora: Aviv Construtora e Incorporadora Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 30.039.831/0001-38, neste ato representada por seu sócio administrador, Felipe Giovanini Rossetto.

Objeto: Prorrogação do prazo para elaboração, desenvolvimento e aprovação dos projetos das unidades habitacionais, por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 01 de maio de 2026, com término previsto para 29 de junho de 2026.

Da Convalidação: Ficam convalidados todos os atos praticados do dia 01 de maio de 2026 até a data de assinatura do presente termo aditivo.

Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Condições avançadas no Contrato original, firmado em 05 de março de 2026.

Data e assinaturas: 12 de maio de 2026. Luciano Godoi Martins (Diretor Presidente), Elielma Maria Almeida (Diretora Administrativo Financeira) e Vinícius Goretti Tresse (Diretor Técnico).